

**Pauta da 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal,
1º Período Ordinário da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 22/08/2017.**

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 1417/2017, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar **serviços de reparos de bueiros no Conjunto Residencial Bibiana I e II, no Bairro Jaderlândia.**

REQUERIMENTO Nº 1418/2017, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar **serviços de reparos de bueiros na Rua Francisco Pereira da Silva, Bairro Jardelândia.**

REQUERIMENTO Nº 1419/2017, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar **serviços de identificação do Ginásio Poliesportivo José Cardoso, no Bairro Jaderlândia.**

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2017, de autoria da Vereadora **Luciana Castanheira** – Veto Parcial pela inconstitucionalidade o artigo 2º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 001/2017, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das Escolas, creches e unidades de saúde do Município de Castanhal para análise e dá outras providências.

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre o atendimento prioritário na tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Castanhal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica assegurado a prioridade de tramitação, em qualquer órgão ou instância da Administração Pública Municipal, dos processos administrativos em que figure como parte ou interessando:

I – pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – pessoa com deficiência, considerada a que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 06 junho de 2015;

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2017.

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo